

DECRETO Nº 21, DE 18 DE MAIO DE 2015.

“INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 14/1997, de 22 de maio de 1997, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no âmbito deste município.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto pelos seguintes representantes:

I. Representantes das Entidades Governamentais:

a). Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Elenildo Souza Alcântara da Silva
RG- 28.205.666-X
CPF- 147.891.948-50

Suplente: Vanda Maria dos Santos Lara
RG nº 94.918.593-9
CPF nº 020.884.668-94

b). Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento

Social:
Titular: Alexandre Ribeiro de Jesus
RG- 28.014.2122
CPF- 192.943.108-90

Suplente: Luciana Pereira de Andrade
RG nº 42.257.667-0
CPF nº 299.044.668-07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

c). Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Rosana de Abreu Sousa
RG- 42.257.718-2
CPF nº 229.981.768-95

Suplente: Rosângela Barboza de Jesus
RG nº 45.847.497-6
CPF nº 343.464.608-60

d). Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria José Pereira
RG- 53.789.838
CPF- 763.458.669-20

Suplente: Deonísia de Paula Bandeira
RG nº 21.311.010
CPF nº 249.805.298-44

II. Das Entidades não Governamentais:

a). Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais A.P.A.E

Titular: Patrícia Francisca da Silva de Oliveira
RG: 29.481.267-2
CPF: 217.480.158-2

Suplente: Rozinei Domingos Oliveira Fernandes
RG: 18.324.264-6
CPF: 111.742.398-08

b). Associação de Pais e Mestres - APM

Titular: Maria Amparo Feitosa
RG-25.444.022-8
CPF-097.962.128-38

Suplente: Ângela Santos Oliveira Francisco
RG- 27.294.256-X
CPF- 283.454.188.48

c). Lar Batista de Crianças do Vale do Ribeira - LBV

Titular: Jocemar Celinga
RG nº 2.641.197-0
CPF nº 855.231.439-87

Suplente: Israel Felipe Silva de Moraes
RG nº 49.595.418-04
CPF nº 403.751.938-04



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

d). Pastoral da Criança

Titular: Sandra Aparecida de Abreu
RG nº 24.687.632-3
CPF nº 081.141.118-44

Suplente: Ana Rosa dos Santos Onório
RG nº 22.371.953-5
CPF nº 102.299.988-52

Art. 2º. Os Membros do Conselho e respectivos suplentes exercerão mandato por 02 (dois) anos, admitindo-se a recondução apenas por uma vez e por igual período.

Parágrafo único. O mandato deste Conselho se dará a partir de 05 de fevereiro de 2015 e se findará em 05 de fevereiro de 2017.

Art. 3º. As funções do Conselho são as definidas em Lei, sendo consideradas como de interesse público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º. A presidência do Conselho será exercida dentre seus membros em escrutínio secreto, para um mandato de 01 (um) ano, permitida a reeleição.

Art. 5º. Fica expressamente revogado o disposto no Decreto Municipal nº 008, de 04 de fevereiro de 2013.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Barra do Turvo/SP, 18 de maio de 2015.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

VANDERSON DE MOURA MORAES
Secretário Municipal de Administração